



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº **338** /2023

**Moção de Congratulações ao Padre Dinamar Gomes Pinto, pela passagem de seu aniversário.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, **Moção de Congratulações ao Padre Dinamar Gomes Pinto, pela passagem de seu aniversário**, comemorado no dia 11 de agosto do corrente ano.

O aniversário sacerdotal é uma oportunidade essencial para que o próprio padre e a comunidade de fiéis redescubram a grandeza da vocação sacerdotal e a importância do serviço dos padres para a Igreja. É nessa realidade que deve-se entender a figura do Sacerdote, foi chamado por Deus e colocado à frente da comunidade dos fiéis para representar Cristo, em nome de Cristo e com o seu poder, ele serve e santifica o povo, que não pertence a ele, mas a Deus. O sacerdote está a serviço dos homens nas coisas que são de Deus, sem eles a igreja não vive. Neste ensejo, nosso desejo é que Deus proporcione muitas felicidades hoje e sempre. Meus votos são de amor, sabedoria e fé, continue com esse dom de transmitir a palavra dele para os fiéis.

Ante o exposto, ouvido Plenário, atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que conste na ata desta Sessão Legislativa esta Moção de Congratulações, enviando-se cópia da presente para Rua Maurílio Gomes Silveira, 826, Milionários - Belo Horizonte/MG, aos cuidados do Reverendíssimo Senhor Padre Dinamar Gomes Pinto, com os cumprimentos deste vereador.

Sala das Reuniões, 14 de Agosto de 2023.

  
APROVADO EM  
15/08/23 PRESIDENTE

  
Vinícius Faria  
Vereador

